

|                                                                                   |                                             |                            |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
|  | Evento:<br><b>Reunião Extraordinária</b>    | Local:<br><b>ONLINE</b>    | Página:<br><b>1 DE 3</b>  |
|                                                                                   | Tipo de documento:<br><b>ATA DE REUNIÃO</b> | Data:<br><b>18/09/2020</b> | Início:<br><b>08:40HS</b> |

**Membros da Plenária presentes na reunião:** *Ermerson Rodrigues Machado (Prefeitura Municipal de Nova Venécia), Guilherme G. Coswosk (IFES-Campus de Nova Venécia), Ney Francisco de Freitas Camelo( IFES- Campus São Mateus, Daniel Danilo Prado Araújo(IDAF), Luiz Fernando Duboc(UFES São Mateus), Josete Pertel(Multivix), Orlando Soares Dias (PETROBRAS), Victor Turbino(Sindirochas).*

### CONTEÚDO DA REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta minutos, ocorreu Reunião Extraordinária do CBH São Mateus/ES, por meio da plataforma digital Conferência Web. O presidente esclarece o objetivo da reunião extraordinária, que se trata de alteração no regimento interno do CBH. Foi projetado o texto com a proposição e contextualização encaminhada na convocatória, com o seguinte teor: “*A proposta de alteração torna-se necessária devido o regimento interno do CBH estabelecer a seguinte obrigatoriedade: “Art. 16 - A Plenária do CBH SÃO MATEUS-ES reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses em local a ser definida por esta. Assim: Considerando que as reuniões “devem” ser realizadas presencialmente, já que a unidade municipal compreende, entre outros aspectos, sua delimitação territorial; Considerando que Resolução CERH nº 02/2020 dá caráter oficial às reuniões por videoconferência para os comitês capixabas no período de vigência do Estado de Emergência em Saúde Pública estabelecido pelo Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020 do Estado do Espírito Santo; Considerando que ao fim da vigência da referida Resolução o CBH São Mateus/ES não terá mais a cobertura legal advinda da Resolução CERH nº 02/2020; Considerando que a Resolução CERH nº 02/2020, em seu Artigo 5, estabelece que fica facultado aos Comitês de Bacias Hidrográficas dar continuidade à realização de reuniões por videoconferência após o término das medidas de contenção à propagação do novo coronavírus; Considerando que o regimento interno pode dar caráter de oficialidade às reuniões por videoconferência, a partir do momento que ele as preveja, cabendo para isso, apenas que o CBH promova a alteração do Artigo 16 do regimento; Considerando que a plenária do CBH decidiu em sua*

reunião ordinária de 19/08/2020, pela efetivação da alteração do regimento para o fim mencionado no parágrafo anterior; e Considerando que a alteração do regimento, requer especial observação aos seus Artigos 20, 39 e 40: “Art. 20 As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias que justificarem suas convocações, somente podendo ser objeto de decisão os assuntos que constem da pauta da reunião...Art. 39 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado ou reformado sempre que necessário sua adequação, em reunião extraordinária convocada especialmente para esse fim e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e por decisão dois terços dos membros do CBH SÃO MATEUS-ES. Art. 40 - As propostas de alterações ou de revisão deste Regimento Interno deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CBH SÃO MATEUS-ES ou apresentadas ao Plenário, devidamente protocoladas.” Propõe-se a alteração do Artigo 16 do regimento interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus/ES, conforme a Proposta de Alteração do Regimento Interno do CBH São Mateus/ES e a Minuta de Deliberação nº XX/2020, constantes, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital de Convocação.” Passa a palavra a Luiz Fernando, que faz a leitura da proposta. Tendo sido aberta a fala para a plenária, o presidente convida os presentes para participar e se manifestar. Foi providenciado uma enquete na plataforma para a votação do item de pauta, tendo sido favoráveis os seguintes membros: Emerson, Daniel, Guilherme, Josete, Luiz, Ney, Orlando, Vitor. O presidente agradece a votação. Em seguida, passa aos informes gerais. O presidente solicita a participação e divulgação pelos membros da live em comemoração aos 10 anos do CBH São Mateus, que será realizada na terça-feira (22/09). Orlando comenta que ficou satisfeito em saber que haverá participação de um membro do CBH São Mateus da porção mineira, o que demonstra uma possibilidade de maior integração e que é importante saber o que a porção mineradora do Comitê está realizando. O presidente ratifica a importância dessa interação e integração, comentando a importância dos governos estaduais apoiarem essas ações. Luiz acrescenta que seria importante que o CBH se manifestasse sobre a questão da salinização da Bacia. O presidente informa que o Arilson, sendo do SAAE, poderá fornecer essa informação no dia da live. A reunião se encerrou às 09h00min. A ata da reunião foi lavrada por mim, Chander Rian de Castro Freitas, servidor designado pela AGERH para apoiar a Secretaria Executiva do Comitê. A ata, sendo lida e aprovada, será assinada pela diretoria do CBH São Mateus/ES.



---

Ermerson Rodrigues Machado  
Presidente do CBH São Mateus



---

Arilson da Luz Mendes  
Vice-Presidente do CBH São Mateus



---

Luther King Mendonça  
Secretário Executivo do CBH São Mateus